ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2020=

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h01min o Senhor Presidente, Vereador MILTON POLON, determinou a mim, Aparecida de Souza Alves, diretora geral, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis (que chegou às 20h08min), Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador AILTON OSCAR, LORENSETTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 21ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada no dia 22 de junho de 2020, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 20; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 23. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 38, de 26/06/2020, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Leis n.ºs 4807, 4808, 4809 e 4810/20; Decretos n.º 7280, 7281, 7282, 7284 e 7285/20; OFÍCIO Nº 240/20, comunicando a Câmara que o município receberia de uma máquina retroescavadeira, através do Programa FrotaAgro; e OFÍCIOS CM nºs. 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, e 231/2020, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou: OFÍCIO nº 565/2020, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin em agradecimento a Votos de Congratulações encaminhados aos Sr. Altamir Alves dos Santos. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 343/20, de autoria dos Vereadores Higor Tossato e Cláudio José Pasqualeto, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Alves de Lima Azevedo, ocorrido em 23 de junho de 2020; REQUERIMENTO N.º 348/20, de autoria dos Vereadores Higor Tossato, Rodrigo Castilho Soares e Célio Antonio Ferregutti, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Justino dos Anjos, ocorrido em 24 de junho de 2020, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 344/20, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se havia previsão para reforma do Centro Comunitário Pedro Russo, localizado na Rua Stélio Machado Loureiro, nº 143, no Jardim Santa Clara. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 345/20, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se havia previsão para recuperação da conhecida "Ponte Torta", localizada na Estrada

Municipal José Mazzoni. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 346/20, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se havia previsão para reforma do Centro Comunitário do Bairro Fioravante. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 347/20, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, subscrito pelo Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se havia previsão para limpeza da galeria existente nos fundos do Jardim Éden; REQUERIMENTO N.º 349/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a Paulo Sérgio Teixeira, que no dia 25 de junho assumiu a presidência do Rotary Club de Dracena Imperial substituindo Paulo Rogério Zimiani Garcia. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 350/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a Ademílson Packer, que no dia 30 de junho assumiria a presidência do Rotary Club de Dracena substituindo Mariza Cristina Buzinaro Scioli; REQUERIMENTO N.º 351/20, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, solicitando ao prefeito informações sobre o atendimento de pedidos protocolados na prefeitura. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 352/20, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, solicitando ao Prefeito se havia estudos para se solucionar a questão do ponto de alagamentos da Rua Ipiranga. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 353/20, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, solicitando ao Prefeito que nos informações sobre o Ginásio de Esportes Dovilho Moura. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 354/20, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, solicitando ao Prefeito informações a respeito do Cemitério Municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 355/20, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, solicitando ao Prefeito informações a respeito do Albergue Municipal. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 254/20, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 255, 256, 257, 258, 259/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto; 260/20, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 261/20, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior; 262, 263, 264/20, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; CLAUDEVI OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR e VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI;

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

KIELSE CHIARI MUNIS; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; CLAUDEVI OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, com apartes dos vereadores Célio Antonio Ferregutti e Kielse Chiari Munis; CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA, da qual constaram os três projetos a seguir em regime de urgência: **I – REQUERIMENTO Nº 356/20** que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 035**, de 01/06/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de 748.00,00 – setecentos e quarenta e oito mil reais, destinado à execução de reforma do Teatro Municipal). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **II - REQUERIMENTO Nº 357/20** que, subscrito pelos vereadores Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Cláudio José Pasqualeto, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Higor Tossato, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Kielse Chiari Munis e Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI N.º 038,** de 26/06/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) destinado à execução de perfilamento asfáltico no município com recursos de operações de crédito FINISA). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores KIELSE CHIARI MUNIS e CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO, com aparte do vereador Kielse Chiari Munis. Não havendo mais manifestantes, o projeto foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com voto contrário dos vereadores Kielse Chiari Munis e Maria Aparecida da Silva gasques Mateus; **III - REQUERIMENTO Nº 358/20** que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010,** de 21/05/2020, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especifica e dava outras providências (área urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 8.185, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria

aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da **Circular divulgada com antecedência: 01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09,** de 28/04/2020, de autoria do Poder Executivo e que estabelecia as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2021 e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Senhor Presidente esclareceu que daí por diante seriam apreciados os pareceres das Comissões Processantes instaladas a partir de denúncias protocoladas na câmara por quebra de decoro parlamentar. Esclareceu ainda que os vereadores Claudevi Oliveira da Silva Júnior e Higor Tossato estariam impedidos de se manifestar durante a votação dos pareceres, por serem partes interessadas nos processos. Depois, determinou a leitura da primeira denúncia, da defesa apresentada, bem como do parecer exarado pela comissão, para depois coloca-lo em votação: **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2020,** constituída pelo vereadores: Rodrigo Castilho Soares – Presidente; Célio Antonio Ferregutti – relator; e Ailton Oscar Lorensetti – membro, INSTALADA nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27/02/1967, do Regimento Interno da Câmara, e da Lei Complementar 017/93, de 22 de abril de 1993, a partir do acolhimento da denúncia contra o vereador Higor Tossato por quebra de decoro parlamentar, protocolada na Câmara Municipal pelos cidadãos Bruno Tiago Brandino e Valter Fernandes. Ao término da leitura, o PARECER PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA foi colocado em discussão, tendo se manifestado o vereador KIELSE CHIARI MUNIS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, pelo processo simples e simbólico (vereadores favoráveis permaneciam como estavam e os contrários deveriam se manifestar), sendo aprovado pela MAIORIA. Votaram pelo arquivamento os vereadores: Ailton Oscar Lorensetti; Célio Antonio Ferregutti, Cláudio José Pasqualeto; Pedro Gonçalves Vieira; Rodrigo Castilho Soares; Rodrigo Rossetti Parra; e Sara dos Santos Scarabelli Souza. Votaram contra o parecer e, portanto, para o prosseguimento da comissão processante, os vereadores Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Victor Silva Almeida Palhares. Seguindo, o Senhor Presidente esclareceu que seria apreciado a partir de então o parecer da segunda Comissão Processante. Determinou a leitura da segunda denúncia, da defesa apresentada, bem como do parecer exarado pela comissão,

antes de colocá-lo em votação: **03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2020,** constituída pelos vereadores: Rodrigo Rossetti Parra – Presidente; Cláudio José Pasqualeto – relator; e Victor Silva Almeida Palhares – membro, INSTALADA nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27/02/1967, do Regimento Interno da Câmara, e da Lei Complementar 017/93, de 22 de abril de 1993, a partir do acolhimento da denúncia contra o vereador Higor Tossato por quebra de decoro parlamentar, protocolada na Câmara Municipal de Dracena pelo vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior (a leitura das peças foi interrompida pelo presidente, que consultou o Plenário para a prorrogação da sessão até as três horas da manhã, para conclusão da apreciação dos pareceres, nos termos do § 1º do Artigo 62, do Regimento Interno da Câmara. O Plenário aprovou por unanimidade.) Após da leitura da defesa apresentada pelo Vereador Higor Tossato, em QUESTÃO DE ORDEM, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, presidente da Comissão, solicitou ao Presidente da Câmara que fosse feita a leitura do Promoção de Arquivamento do Ministério Público local, quando da análise dos Autos nº 1500687-83.2020.8.26.0168, ao que se procedeu. Seguindo, foi lido o PARECER PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, que foi colocado em discussão. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, pelo processo simples e simbólico (vereadores favoráveis permaneciam como estavam e os contrários deveriam se manifestar), sendo aprovado pela maioria. Votaram pelo arquivamento os vereadores: Ailton Oscar Lorensetti; Célio Antonio Ferregutti, Cláudio José Pasqualeto; Pedro Gonçalves Vieira; Rodrigo Castilho Soares; Rodrigo Rossetti Parra; e Sara dos Santos Scarabelli Souza. Votaram contra o parecer e, portanto, para o prosseguimento da comissão processante, os vereadores Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Victor Silva Almeida Palhares. Na seqüência, o Senhor Presidente esclareceu seria apreciado a partir de então o parecer da terceira Comissão Processante. Determinou a leitura da terceira denúncia, da defesa apresentada pelo denunciado, bem como do parecer apresentado pela comissão. Tudo, antes de colocá-lo em votação: **04 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020,** constituída pelos vereadores: Pedro Gonçalves Vieira – Presidente; Kielse Chiari Munis – relator; e Sara dos Santos Scarabelli Souza – membro, INSTALADA nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27/02/1967, do Regimento Interno da Câmara, e da Lei Complementar 017/93, de 22 de abril de 1993, a partir do acolhimento da denúncia contra o vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior por quebra de decoro parlamentar, protocolada na Câmara Municipal de Dracena pelo vereador Higor Tossato. O PARECER PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA foi colocado em discussão, tendo se manifestado o vereador KIELSE CHIARI MUNIS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, pelo processo simples e simbólico (vereadores favoráveis permaneciam como estavam e os contrários deveriam se manifestar), sendo aprovado com o voto FAVORÁVEL ao arquivamento dos vereadores Ailton Oscar Lorensetti; Célio Antonio Ferregutti,

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).
Cláudio José Pasqualeto; Kielse Chiari Munis; Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; Pedro Gonçalves Vieira; Rodrigo Castilho Soares; Rodrigo Rossetti Parra; e Sara dos Santos Scarabelli Souza; Victor Silva Almeida Palhares. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 01h10min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//